

ATENÇÃO EM SAÚDE TRANSESPECÍFICA À CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CONTEXTO DE OFENSIVA ANTITRANS

Liliane de Oliveira Caetano¹
Terezinha de Fátima Rodrigues²

RESUMO

Este artigo, embasado em pesquisa documental, explora o contexto da atenção em saúde transespecífica à crianças e adolescentes trans/dissidentes de gênero como uma demanda de saúde pública envolta em polêmicas e ataques vinculados à ofensiva antitrans no país. Aporta-se em uma perspectiva materialista e decolonial. O cuidado transespecífico é fruto de deliberações em Conferências Nacionais Livres de Saúde, em 2023, versando pelo direito à identidade de gênero de crianças e adolescentes. A ofensiva antitrans pode ser verificada em projetos de lei que buscam impedir essa assistência em saúde. O Ministério da Saúde segue sem se posicionar a respeito.

Palavras-chave: Atenção transespecífica; Crianças e Adolescentes; Saúde Pública; Ofensiva Antitrans.

1 Assistente Social. Pós-graduanda no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - *Campus* Baixada Santista. E-mail: lili.caetano@hotmail.com; autora principal.

2 Docente do Curso de Graduação em Serviço Social e no Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP - *Campus* Baixada Santista. Pós-doutoramento (2023) no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUC/SP. E-mail: terezinha.unifesp@gmail.com.br; coautora e orientadora do trabalho.

INTRODUÇÃO

Este artigo resulta de pesquisa documental que apresentou por finalidade explorar o contexto atual das assistências em saúde à crianças e adolescentes dissidentes de gênero. Foram realizadas pesquisas e estudos bibliográficos e documentais, fundamentadas em referências teóricas e fontes oficiais de órgãos de saúde, dentre outras produções da sociedade civil organizada e matérias jornalísticas.

Como base para fundamentação teórica nos aportamos no materialismo histórico dialético uma vez que é possível enfatizar a dimensão histórica dos processos sociais (GIL, 2008) e que este método permite a análise da realidade concreta corroborando para o desvelamento de processos ideológicos e suas contradições. Embora na tradição marxista a compreensão de exploração e opressões enquanto unidade ainda não ocupe lugar central, é inegável avanços nessa trajetória. Além disso, compreendemos que outro caminho incontornável é romper com o eurocentrismo e se conectar com as perspectivas e lutas de Nossa América, na construção de um marxismo decolonial (AGUIAR, 2018).

Utilizamos a terminologia cuidado transespecífico em referência às múltiplas formas de assistência em saúde para pessoas trans/dissidentes de gênero e no contexto da assistência em saúde para crianças e adolescentes, destacamos o acolhimento, a orientação e o acompanhamento que envolve a transição social de gênero, a atenção aos familiares e/ou à rede social de apoio, os cuidados relacionados à saúde mental, quando demandar, o acesso às intervenções corporais, como bloqueio puberal e hormonização, dentre outras possibilidades.

Corroboramos com Marinho (2021, p. 249) que “pessoas trans são aquelas que vivenciam diferentes pertencimentos de gênero não normativo”. O termo trans se refere a “[...] uma vasta gama de experiências, nas quais circulam identidades diversas, dentre elas travestis, mulheres e homens trans, pessoas não-binárias autodeclaradas trans, gênero-diversas, transmasculinas, fluidas, queer, dentre tantas outras” (ANTRA, 2023, p. 5). Utilizamos os termos trans e dissidentes de gênero para contemplar as pessoas que não se identificam como trans.

ATENÇÃO EM SAÚDE TRANSESPECÍFICA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES TRANS/DISSIDENTES DE GÊNERO: IMPASSES E DESAFIOS

No ano de 2010, Waldirene Nogueira, uma mulher transexual, aos 65 anos, conseguiu finalmente, alterar a sua certidão de nascimento de acordo com sua

identidade de gênero feminina, embora já se identificasse com o gênero feminino desde sua infância (ROSSI, 2018).

O Ambulatório Transdisciplinar de Identidade de Gênero e Orientação Sexual do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – AMTIGOS do IPq-HCFMUSP foi criado também no ano de 2010 (SAADEH, 2019) e tornou-se precursor na assistência a crianças e adolescentes trans/dissidentes de gênero. A situação de Waldirene se identificar com o gênero feminino desde a infância e somente ter a sua identidade de gênero reconhecida oficialmente pelo Estado brasileiro na fase idosa de sua vida e o fato do atendimento para este público infanto-juvenil ter ocorrido apenas em 2010 revelam lacunas assistenciais no âmbito da saúde e abismos para a garantia dos direitos à identidade de gênero no Brasil.

Em relação às transformações corporais, foi justamente a partir da história vivenciada por Waldirene Nogueira, que, na década de 1970, começaram a ser noticiadas no Brasil, intervenções cirúrgicas em consonância com a identidade de gênero.

De acordo com Rossi (2018) em 1971, o médico Roberto Farina (reconhecido cirurgião plástico na época) realizou o procedimento em Waldirene, que ficou satisfeita com o resultado e depois de alguns anos pediu, na justiça, para mudar seu documento civil, com base na sua vivência social e transição corporal que havia realizado; entretanto, a solicitação foi negada e ocorreram repercussões indesejadas. Em 1976 (período histórico de ditadura militar no país) o Ministério Público tomou conhecimento da referida intervenção cirúrgica e o médico foi acusado de ter cometido crime de lesão corporal (Art. 129 do Código Penal Brasileiro), sendo condenado à prisão e perdendo o direito de exercer a medicina pelo Conselho Federal de Medicina - CFM. Waldirene Nogueira foi condenada à revelia e exposta a constrangimentos, violências e violações de direitos.

No contexto brasileiro, essa foi reconhecida como a primeira cirurgia nesta área. Apesar das condenações contra Dr. Roberto Farina terem sido revistas posteriormente (1979), naquela situação de maior desinformação sobre o tema e também de expressa transfobia, muitos profissionais de saúde, principalmente da medicina, passaram a ter ainda mais restrições para atender essa população.

Registra-se que esses impactos não se restringiram ao Estado de São Paulo, local de ocorrência dos fatos mencionados sobre Waldirene Nogueira e Roberto Farina, eles se estenderam no país e perduraram décadas, mesmo após a regulamentação da assistência, a exemplo do estágio inicial (2003) dos atendimentos realizados a essa população no Hospital Universitário Pedro Ernesto, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ (SANTOS, 2020).

Considerando a infância e adolescência enquanto fases peculiares do desenvolvimento, a diversidade sexual e de gênero deve ser compreendida, respeitada, acolhida e valorizada, para se romper com perspectivas universalizadas de crianças e adolescentes e, ainda que o Estatuto da Criança e Adolescente - ECA não especifique sobre identidade de gênero e orientação sexual, não deve ser considerado como importante instrumento para o enfrentamento de desigualdades estruturais advindas do sistema cisheteropatriarcal-racista-capitalista.

Importante destacar a aprovação do ECA (1990) que tem avanços incontestáveis em relação à legislação anterior, denominada Código de Menores. Observa-se que no período de aprovação do ECA não ocorreram articulações políticas entre as mobilizações por direitos relacionados à diversidade sexual e de gênero e os direitos da infância e adolescência, de maneira que, embora a legislação seja avançada, não incorporou direitos específicos ligados à identidade de gênero ou orientação sexual para crianças e adolescentes.

As possibilidades de assistência em saúde no âmbito da dissidência de gênero são diferentes entre crianças e adolescentes. E essa demarcação se faz necessária principalmente para combater as informações falaciosas, cunhadas por perspectivas neoconservadoras, a exemplo da propagação inverídica de informações sobre cirurgias para crianças e adolescentes dissidentes de gênero no Brasil. De acordo com a Resolução nº 2265/2019 do Conselho Federal de Medicina - CFM, a hormonização é possível a partir dos 16 anos e no caso do bloqueio puberal, o órgão considera como um procedimento experimental, possível a partir do início da puberdade.

De acordo com a pesquisa em documentos oficiais do Ministério da Saúde - MS verificou-se que após a suspensão dos efeitos da Portaria de nº 859/2013, que contemplava o atendimento especializado para crianças e adolescentes trans/dissidentes de gênero, dez anos se passaram, mas o referido órgão segue sem se manifestar e sem organizar o cuidado transespecífico para o público infanto-juvenil. Essa ausência do poder público federal revela o não rompimento com a transfobia, com a perspectiva adultocêntrica e com a reprodução de violações de direitos.

Apesar desse contexto, em que MS sequer informa quais são os serviços que prestam atendimento específico para crianças e adolescentes, tem ocorrido a ampliação (ainda tímida) da rede assistencial no Sistema Único de Saúde - SUS.

A cidade de São Paulo/SP possui um Protocolo de Atendimento municipal que estabelece cuidados para crianças e adolescentes. A assistência deve iniciar a partir da Unidade Básica de Saúde, portanto na atenção básica. No mês de maio de 2023, foi publicado pela prefeitura, o documento denominado: *Diretrizes para o*

Acompanhamento de Pessoas Adolescentes na Rede Sampa Trans, prevendo assistência, hormonização e informações das unidades de referência para o atendimento.

É necessário informar que não existe, em âmbito nacional, uma relação oficial dos serviços que prestam essa assistência, porém é do conhecimento importantes iniciativas/trabalhos sendo desenvolvidos no país quanto ao cuidado transespecífico de crianças e adolescentes. Entretanto, se consideramos as dimensões continentais do Brasil, consideramos que a rede é insuficiente para a demanda e que, em diversas unidades federativas, sequer existe uma referência assistencial específica.

Neste sentido, consideramos oportuna a publicação da Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA: *Nota Técnica sobre acesso à saúde de crianças trans. Do modelo transpatologizante ao cuidado transespecífico, que “se constitui a partir da colaboração entre diferentes profissionais, ativistas e integrantes da sociedade civil, com interesse comum em revisar modos de acompanhar crianças e jovens trans”* (ANTRA, 2023, p. 3), evidenciando um processo coletivo de construção. A relevância da Nota está em disponibilizar parâmetros para cuidados transespecíficos, uma vez que objetiva orientar profissionais da área da saúde, assim como familiares e escolas em uma perspectiva de garantia de direitos.

Outros espaços importantes são os das Conferências. Em 2023, o MS convocou a 17ª Conferência Nacional de Saúde e a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental. Composto processos conferenciais foi convocada a I Conferência Livre Nacional de Saúde de Pessoas LGBTIAPN+, realizada em 20 de Maio de 2023, uma iniciativa da Associação Brasileira Profissional pela Saúde Integral de Travestis, Transexuais e Intersexo - ABRASITTI, (organizada com a participação de inúmeras outras organizações e serviços de atendimento em saúde para a diversidade sexual e de gênero).

Especificamente sobre crianças e adolescentes, destacamos a Conferência Livre Nacional de Saúde de Crianças e Adolescentes Trans, realizada em 21 de Maio de 2023 e a Conferência Livre Nacional de Saúde Mental para Crianças e Adolescentes Trans, realizada 16 de Setembro de 2023, ambas de iniciativa da Organização Não Governamental - ONG: Minha Criança Trans (também com a participação de outras organizações e de serviços relacionados).

As referidas Conferências Nacionais Livres de Saúde pautaram e deliberaram sobre a assistência para crianças e adolescentes trans/dissidentes de gênero, na perspectiva de direitos e enquanto uma demanda de saúde pública.

No Relatório Final da Conferência Nacional Livre de Saúde de Crianças e Adolescentes Trans constam importantes propostas, como a de redução da idade de início da hormonização cruzada para a partir dos 14 anos; e a de regulamentar o

bloqueio puberal para que deixe de ser considerado procedimento experimental no Brasil (MINHA CRIANÇA TRANS, 2023, n.p).

É válido informar que além das mencionadas, ocorreram outras Conferências Livres de Saúde versando sobre a temática da diversidade sexual e de gênero, em âmbito nacional, estadual e municipal, o que evidencia a continua luta e resistência pelos direitos à saúde da população LGBTQUIAPN+ no país.

OFENSIVA ANTITRANS E RESISTÊNCIAS

A partir de 2013³ houve, no Brasil, o espraiamento da perspectiva conservadora, o crescimento da direita e extrema-direita e renovadas disputas em relação a questões de gênero e sexualidade.

A agenda da extrema-direita expressa historicamente uma vinculação simbiótica com o conservadorismo, mas também é necessário dizer que não é daí que o segundo se origina. Na sociedade brasileira é inquestionável suas raízes culturais, tanto conservadoras como autoritárias (CHAUI, 2000 apud BARROCO, 2011), elementos que relacionamos ao violento processo colonial.

Destacamos ainda ser fundamental a compreensão tanto das formas continuadas como das novas expressões de conservadorismos e, nesse sentido, corroboramos com a utilização do conceito de neoconservadorismo.

Para Barroco (2011), o neoconservadorismo cunha a maneira de se legitimar, por meio da repressão da classe trabalhadora, ou ainda, por meio da criminalização dos movimentos sociais e da pobreza e, também da militarização da vida. Acrescentamos que o neoconservadorismo também se vale de formas atualizadas de racismo, xenofobia, opressões de gênero, sexualidade, dentre tantas outras.

A diversidade sexual e de gênero tem sido alvo de depreciação por parte da ofensiva conservadora em curso no Brasil e no mundo. Este fato é inequívoco e são diversas as iniciativas levadas a cabo pela extrema-direita e pelo fundamentalismo religioso na disputa ideológica do último período, a exemplo das fake news e outras campanhas de disseminação do ódio contra a população LGBTQIA+ [LGBTQUIAPN+] (NOGUEIRA; PEREIRA; TOITIO, 2020, p. 13)

3 O ano de 2013 foi marcado pelas chamadas “Jornadas de junho”, mobilizações populares de grande expressividade com o consequente aprofundamento do conservadorismo e crescimento da direita e extrema-direita no país, resultando em 2016, no impeachment da então Presidente Dilma Rousseff e em 2018, na polaridade eleitoral que levou ao poder, Jair Messias Bolsonaro (2019-2022).

A ofensiva antigênero está intrinsecamente relacionada ao aumento de ataques à dimensão de gênero e sexualidade, no crescimento de práticas e perspectivas conservadoras e da LGBTQIAPNfobia.

Originadas em berço católico, essas ofensivas são hoje decididamente ecumênicas, mesmo quando o perfil de sua composição possa variar entre países. Embora em toda parte envolvam grupos religiosos cristãos, há movimentações que se articulam com outros grupos e organizações reacionárias e ultraconservadoras como partidos de extrema direita, colégio de pediatras anti-direitos LGBTI, grupos de psiquiatras e psicólogos/as que defendem as chamadas terapias de reversão da homossexualidade e a manutenção de categorias patologizantes para nomear a experiência de pessoas trans e intersexuais, ginecologistas que são contra o aborto, pedagogos que repudiam a educação sexual, juristas e operadores de justiça que preconizam concepções ortodoxas do direito, mas também vozes de esquerda, psicanalistas e psicólogas, como também grupos feministas marcam a heterogeneidade das articulações desta ofensiva (PRADO; CORREA, 2018, p. 445)

Problematizando a ofensiva antitrans, a travesti Dani Avelar, jornalista da Folha de São Paulo, publicou por este veículo de comunicação, aos 20 de março de 2023, matéria abordando o fato de o Brasil ter, no período de publicação, um novo Projeto de Lei - PL antitrans por dia, sendo que quantidade significativa desses PLs tentam justamente restringir o cuidado transespecífico para crianças e adolescentes. Ainda, em matéria no Blog da Cidadania em 21 de março de 2023⁴, com a chamada *PL apresenta enxurrada de projetos contra pessoas trans*, se evidencia essa ofensiva.

São várias os projetos de lei que se voltam “a proibir a chamada ideologia de gênero ou implementar o programa Escola sem Partido em instituições de ensino”; os que buscam “impedir pessoas trans de participar de competições esportivas sob a justificativa de que mulheres trans e travestis teriam vantagens indevidas sobre mulheres cis por terem nascido com um corpo que produz testosterona”; os que buscam “proibir a instalação de banheiros unissex em estabelecimentos públicos e privados”; os que propõem alterações no ECA para “criminalizar condutas de pessoas que instigam, incentivam, influenciam ou permitem criança ou adolescente” a fazer transição de gênero. (BLOG DA CIDADANIA, 21/03/2023).

Em relação à crianças e adolescentes, dissidentes de gênero, os PLs

4 Fonte: <https://blogdacidadania.com.br/2023/03/pl-apresenta-enxurrada-de-projetos-contrapessoas-trans/>

buscam impedir o acesso de crianças e adolescentes trans a procedimentos médicos como o uso de bloqueadores de puberdade e hormônios. Os parlamentares defendem que menores de idade não têm maturidade para tomar decisões que afetem a sua saúde. Por outro lado, especialistas afirmam que esses procedimentos podem ajudar a evitar transtornos mentais ao aliviar a disforia de gênero, como é conhecido o desconforto agudo que algumas pessoas trans sentem em relação ao próprio corpo.

Neste sentido, temos, em São Paulo, a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI criada pelo Ato nº 101/2023, do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, mediante Requerimento nº 298/2023. A respectiva CPI foi criada na perspectiva de,

apurar e investigar as práticas adotadas pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo no diagnóstico, acompanhamento e tratamento de menores de idade com suspeita ou diagnóstico de incongruência de gênero ou transgêneros e, em especial, a submissão de crianças e adolescentes a hormonioterapias para transição de gênero realizadas pelo hospital em possível violação às disposições do conselho federal de medicina. (ALESP, 2023, online)

As lutas e resistências da comunidade LGBTQIAPN+ se colocam no cenário com importantes manifestações públicas nos espaços de controle social e legislativo, com manifestações importantes da ANTRA, ABRASITTI, de diferentes coletivos sociais fazendo frente à essa ofensiva, reconhecendo que esses PLs contribuem para o acirramento dos ódios e violências contra a comunidade LGBTQIAPN+.

Quanto ao cuidado em saúde transespecífico a crianças e adolescentes essas resistências também se colocam como necessárias, na compreensão que as dificuldades de acesso são determinantes sociais da saúde e impactam no direito à vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As discussões e iniciativas de atenção transespecífica para crianças e adolescentes são necessárias em uma perspectiva de garantia de direitos. Verifica-se que a publicação da ANTRA quanto a *Nota Técnica sobre acesso à saúde de crianças trans. Do modelo transpatologizante ao cuidado transespecífico*, ocorre no campo das resistências mas também por ausência de parâmetros por parte da maior autoridade sanitária do país, o MS.

As Conferências Nacionais Livres de Saúde que pautam a assistência para crianças e adolescentes trans/dissidentes de gênero evidenciam uma agenda para esta pauta de saúde pública, no árido contexto em que se passaram dez anos da suspensão dos efeitos da Portaria do MS nº 859/2013 que minimamente contemplava essa assistência.

Os mecanismos antitrans que buscam impedir acesso à saúde e privar do direito à vida do público infanto-juvenil trans/dissidentes de gênero continuam a evidenciar os aspectos adultocêntricos e transfóbicos presentes nas relações sociais brasileiras. Considerando a perspectiva histórica brasileira, se estes não eram valores antes da violenta invasão colonial, é indispensável lutar para que não sigam sendo, o que implica uma agenda anticapitalista, anticolonial, antirracista e anti-(cis)heteropatriarcal (MARINHO, 2021). Conclui-se que as lutas por direito à saúde das crianças e adolescentes trans/dissidentes de gênero compõe um processo mais amplo de reivindicações por transformações da realidade social.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, J, D, N. Por um marxismo decolonial: contribuições para a reflexão sociológica contemporânea. **Observatorio Latinoamericano y Caribeño**, V. 2, N. 1, P. 68-87, out. 2018.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ALESP) 2023. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/comissao/cpi/?idComissao=1000001045>. Acesso em: 25, nov. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**/Bruna G. Benevides. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>. Acesso em: 25, nov. 2023.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS (ANTRA). **Nota técnica sobre acesso à saúde de crianças trans: do modelo transpatologizante ao cuidado transespecífico**. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/06/nota-tecnica-criancas-trans-antra.pdf>. Acesso em: 25, nov. 2023.

AVELAR, D. Brasil tem um novo projeto de lei antitrans por dia, e ‘efeito Nikolas’ preocupa. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 20, mar. de 2023.

BARROCO, M, L, S. Barbárie e neoconservadorismo. **Serviço Social e Sociedade**, N. 106, P. 205-218, 2011.

BLOG DA CIDADANIA. PL apresenta enxurrada de projetos contra pessoas trans. <https://blogdacidadania.com.br/2023/03/pl-apresenta-enxurrada-de-projetos-contras-pessoas-trans/> Acesso em 10/10/2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 859/2013 Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde SUS**. Brasília, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM Nº 2265/2019**. Brasília, 2019.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: **Atlas**, 2008.

MARINHO, S. Relações de opressão-exploração da modernidade colonial: notas sobre cidadania trans e emancipação. **Em Pauta**, N. 47, V. 19, P. 248-264, 2021.

MINHA CRIANÇA TRANS. **Relatório Final I Conferência Livre Nacional de Saúde de Crianças e Adolescentes Trans**. 2023. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1d5h2lN0WScTO_rQyG5hSoiWRLpPYyPy/view. Acesso em: 25, nov. 2023.

NOGUEIRA, L. PEREIRA, M, TOITIO, R. O Brasil fora do armário: diversidade sexual, gênero e lutas sociais. 1. Ed. São Paulo: **Expressão Popular**, 2020.

PRADO, M, A, M; CORREA, S. Retratos transnacionais e nacionais das cruzadas antigênero. **Psicologia Política**, N. 43, V. 18, P. 444-448, 2018.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. 2023 **Diretrizes para o Acompanhamento de Pessoas Adolescentes na Rede Sampa Trans**. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/Diretrizes_acompanhamento_adolescentes_trans.pdf. Acesso em: 25, nov. 2023.

ROSSI, A. 'Monstro, prostituta, bichinha': como a Justiça condenou a 1ª cirurgia de mudança de sexo no Brasil. **BBC Brasil**, São Paulo, 28, mar. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-43561187>. Acesso em: 28 nov. 2023.

SAADEH, A. Como lidar com a disforia de gênero (transexualidade): guia prático para pacientes familiares e profissionais de saúde. 1 ed. São Paulo: **Hogrefe**, 2019.

SANTOS, M, C, B. **Aos trancos e barrancos: uma análise do processo de implementação e capilarização do processo transexualizador no Brasil.** Tese (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, P. 483. 2020.